

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICAS Nº: 1904.01/2021-CP.

PROCESSO No: 1504.01/2021-CP

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Às oito horas e dez minutos (08h10min) do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um (24/05/2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Padre José Laurindo, nº 1249, bairro Centro, Itatira-Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão, Sr. Francisco Rayr Alves Barbosa, e seus membros, Sr. Edson Dias do Nascimento e Sra. Ana Jéssica Sales Félix, para realização dos atos referentes à CONCORRENCIA PUBLICA de nº 1904.01/2021-CP, que tem por objetivo a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS DE SERVIÇO DE SAUDE - RSS, PRODUZIDOS NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITATIRA. Dando início aos trabalhos foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços da empresa interessada a sequir: 1. TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.036.437/0001-02. Após a entrega dos envelopes e o registro da empresa participante, o Presidente da Comissão recebeu os documentos de credenciamento do representante da empresa e após a análise foi considerada credenciada a empresa TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, neste ato, representada legalmente por procuração pelo Sr. Francisco Sergio da Silva de Sousa Filho, inscrito no CPF sob o nº 058.121.933-39. Superada esta etapa, a Comissão tomou, imediatamente, as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo presente. Analisada toda documentação apresentada constatou-se que foi declarada habilitada a licitante TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por ter atendido a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital. Ato contínuo passou-se à fase de julgamento da proposta de preço. Prosseguindo com o certame, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida CONCORRENCIA PUBLICA, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente foi considerado classificado. Dessa forma chegou-se ao seguinte resultado: TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVICOS EIRELI, vencedora do objeto licitado com o valor global de R\$ 139.756,44 (cento e trinta e nove mil reais setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com critérios estabelecidos na CONCORRENCIA PUBLICA. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da licitação para os presentes e, questionou aos presentes quanto a intensão de manifestação de recurso ou apontamento contra a decisão tomada e com relação a isso nenhuma manifestação fora apontada pelos presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Francisco Rays Alves Barbosa Presidente da Comissão

Edson Dias do Nascimento

Membro da Comissão

Ana Jéssica Sales Félix Membro da Comissão Francisco Sergio da Silva de Sousa Filho

TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS **EIRELI**